



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NUMERO DO PROTOCOLO: 35

ENTE FEDERATIVO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser

EDITAL LEI PAULO GUSTAVO N° 001

OBJETO: Audiovisual CATEGORIA: Videoclipe

AGENTE CULTURAL: Banda Alex e Nairoldo

Por meio deste, formalizo a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido.

1ª ETAPA - FASE DE INSCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. (x) Formulário de inscrição (Anexo IV).
2. () Autodeclaração étnico-racial e fotografia; caso o agente for concorrer às cotas
3. (x) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Buritirama-BA, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
4. (x) O agente cultural que optar por comprovar sua atuação cultural através de vídeo, deverá apresentar/protocolar o arquivo em pendrive ou mencionar no formulário de inscrição o link da página das redes sociais, se for o caso.
5. (x) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo V;
6. (x) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

2ª ETAPA - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O proponente do projeto deverá, juntamente com os documentos da proposta, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

PESSOA FÍSICA

1. (x) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
2. (x) Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO.
No caso do candidato ao prêmio não possuir conta corrente em seu nome, poderá indicar representante por procuração, conforme ANEXO VIII.
3. (x) Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

PESSOA JURÍDICA

1. () documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
2. () atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
3. () Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO

Assinatura do representante da comissão: _____

Data do protocolo: 01/11/2023



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:

1.1 Nome Completo: Nairoldo de Almeida Santos

1.2 Nome artístico ou nome social (se houver): Grupo Musial Alex e Nairoldo

1.3 CPF: 955.505.855-53

1.4 RG: 0806584238

Órgão expedidor e Estado: SSP-BaA

1.5 Data de nascimento: 04/06/1976

1.6 Gênero:

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa não binária

Não informar

1.7 Raça/cor/etnia:

Branca

Preta

Parda



Indígena

Amarela

1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

1.9 Qual o seu grau de escolaridade?

Não tenho Educação Formal

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Curso Técnico completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

Pós Graduação completo

1.10 Qual a sua renda fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

Nenhuma renda.

Até R\$ 500,00

De R\$ 500 a R\$ 1.320,00



- (X) De R\$ 1.320,00 a R\$ 3.000,00
 () De R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00
 () De R\$ 5.000,00 a R\$ 8.000,00
 () De R\$ 8.000,00 a R\$ 12.000,00
 () Acima de R\$ 12.000,00

1.9 Endereço completo: *AV. CEL. ANTONIO RODRIGUES VIANA*

CEP: 47120-000

Cidade: Buritirama

Estado: Bahia

Você reside em quais dessas áreas?

- (X) Zona urbana central
 () Zona urbana periférica
 () Zona rural
 () Área de vulnerabilidade social
 () Unidades habitacionais
 () Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
 () Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
 () Áreas atingidas por barragem
 () Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- (X) Não pertencem a comunidade tradicional
 () Comunidades Extrativistas
 () Comunidades Ribeirinhas
 () Comunidades Rurais
 () Indígenas
 () Povos Ciganos
 () Pescadores(as) Artesanais
 () Povos de Terreiro
 () Quilombolas
 () Outra comunidade tradicional



1.13 E-mail: nairoldo.santos@hotmail.com

1.14 Telefone: (74) 9 9977-7076

1.16 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?

() Sim (X) Não

Se sim. Qual?

() Pessoa negra

() Pessoa parda

() Pessoa indígena e/ou quilombola

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

() Não

(X) Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: Banda Alex e Nairoldo

Ano de Criação: 2005

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? 2 Pessoas

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

Nairoldo de Almeida Santos, CPF: 955.505.855-53;

Alex Ferreira dos Santos, CPF: 008.838.455-12;

PARA PESSOA JURÍDICA:

1.1 Razão Social

1.2 Nome fantasia

1.3 CNPJ

1.4 Endereço da sede:

1.5 Cidade:

1.6 Estado:

1.7 Número de representantes legais



1.8 Nome do representante legal

1.9 CPF do representante legal

1.10 E-mail do representante legal

1.11 Telefone do representante legal

1.12 Gênero do representante legal

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Não Binária

Não informar

1.13 Raça/cor/etnia do representante legal

Branca

Preta

Parda

Indígena

1.14 Representante legal é pessoa com deficiência?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

1.15 Escolaridade do representante legal



- () Não tenho Educação Formal
- () Ensino Fundamental Incompleto
- () Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto
- () Ensino Médio Completo
- () Curso Técnico completo
- () Ensino Superior Incompleto
- () Ensino Superior Completo
- () Pós Graduação completo

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer:

Audio Visual, Produção de Videoclip

2.2 Descreva a sua trajetória cultural no segmento cultural correspondente à categoria para o qual se inscreveu

Comecei no mundo da música em 1991, com 15 anos de idade, em uma Banda chamada Voo Livre, interessante que eu ia para a sede onde a Banda ensaiava e ficava maravilhado e prestando atenção em tudo. Começou assim, eram dois vocalistas de frente Tonhão e Rena, ai eu prestava atenção as músicas que marcavam para ensaiar, ai corria para casa e tirava também, quando um dos vocalistas faltava eu chamava Edson ou Gerson que eram os donos da Banda e falava que eu sabia as músicas, de início por ser muito novo eles não levavam muita fé, mais em um bom dia nenhum dos dois vocalistas foram para o ensaio, ai foi minha grande oportunidade, o pessoal me chamou e eu passei as músicas, modéstia parte ficaram maravilhados, daí então, com poucos dias, estava fixo na Banda, pois um dos vocalistas saiu para ir para São Pulo, fizemos diversas apresentações em varia cidades circo vizinhas, Barra, Mansidão, Avelino Lopes, Curimatá, Parnaguá, Julio Borges, Ibotirama, Barreiras, Formosa do Rio Preto, Riaçhão das neves, até em São Paulo. Depois da Vôo Livre, fiz parte da Banda Kávila de Xique-Xique, onde fiquei por dois anos e conheci alguns estados fazendo shows, toquei uma micareta em patos de minas, fizemos uma turnê no maranhão de um mês inteiro nas cidades de Balsas, Barra do Corda, São Domingos, imperatriz onde tive o prazer de tocar e conhecer Ray Douglas, Arami e muitas outras cidades da Bahia, entre elas Bom Jesus da Lapa e Santa Maria da Vitória, depois eu e meus dois irmãos com a ajuda da nossa Saudosa mãe Euza, montamos uma Banda chamada Musical 2001 nome dado por que fundamos a banda



no ano de 2001 e fizemos shows ate 2004 depois decidimos parar, porque meu irmão Alex resolveu seguir outro caminho, em 2005 resolvemos nos juntar eu e Alex, ai formamos a Banda Alex e Nairoldo, na primeira formação, (com Eu Nairoldo, Alex, Idenilva e Roberto). Com uma trajetória de sucesso, fizemos vários shows em Varias cidades, tocamos varia vezes no DF e em São Paulo, várias micaramas, reveon, natal, tivemos em alguns momentos só nos dois, em outros momentos tocamos com a formação com 4 pessoas Alex no teclado, Nairoldo no Vocal, Natalícia também vocal e Roberto na percussão, também teve a formação com Jacinto no Vocal, Waguinho e Herique.

2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?

Sim, no auge da pandemia vimos em nossa cidade muita gente com dificuldades sem poder trabalhar e ter seu dinheiro para se alimentar, foi onde nos juntamos depois de dar uma pausa na música e fizemos uma live transmitida pelo You tube e instagram onde arrecadamos alimentos através de doações feitos pelo público que nos assistiam, conseguimos arrecadar 250 cestas e distribuimos no interior e aqui na sede do município para aquelas pessoas mais carentes.

Já fizemos muitas festas beneficente, uma delas foi em São Paulo, o encontro dos Baianos em parceria com o GBA – Grupo Buriti Ama, no Clube Atlético de Osasco, onde o dinheiro arrecadado foi comprado e doado o sistema de som da Igreja Matriz de São Gonçalo composto por caixas de som, amplificador e mesa de som, e compra de brinquedos para doar para as crianças carentes no Natal.

Também realizamos shows beneficentes para angariar recursos para construção da Igreja Matriz de Buritirama.

2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?

Fomos os primeiros a fazer uma live em nosso município, depois da nossa apresentação, vários outros artistas da cidade seguiram o mesmo exemplo e realizaram ações no mesmo sentido ajudando as pessoas.

2.5 Você considera que sua trajetória:

- Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais; **(SIM)**
- Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais; **(SIM)**
- Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas; **(SIM)**
- Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais; **(SIM)**
- Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno; **(SIM)**
- Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade; **(SIM)**



2.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

A comunidade participou doando alimentos e pagando ingressos para angariar fundos e outras ajudando na organização dos eventos.

2.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

Já colocamos som e fizemos abertura e fechamento de eventos com o Face (Festival anual da canção estudantil, onde inclusive surgiram vários talentos aqui em Buritirama e o Tal (Tempos de Arte Literária) realizado no Colégio Estadual Antonio Rodrigues Viana.

2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?

A algum tempo atrás fizemos vários forrós em apoio ao o grupo dos idosos, projeto chefiados pela Secretária de Assistência Social do Município.

Também contribuimos com incentivo a alguns Grupos Culturais de Quadrilha Juninas.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

<https://www.youtube.com/live/s1D6SSNrMLk?si=IrkDbnbKgUbapF9g>

Link da Live Micarama em Casa;

<https://www.facebook.com/share/v/uegGheESdcmKbgqy/?mibextid=xfxF2j>

<https://www.facebook.com/share/v/dSBKVs8Xi6gRYWhM/?mibextid=rOHFeQ>

Paginas do Facebook

<https://www.instagram.com/reel/CXMwubeJ5fL/?igshid=NjFhOGMzYTE3ZQ==>

<https://www.instagram.com/reel/CXMyMPWpl0W/?igshid=MTc4MmM1YmI2Ng==>

Pagina do Instagram ensaio da Banda

(OBS): segue mais comprovação no pendrive em anexo.



Alex & Nairoldo
Musical
Pisada Quente
Contato: (77)3442-2199 Buritirama - Ba
Cidade: _____
Local: _____ Hrs: / /
Patrocínio: Jackson e Família, Receções Fone, São Felipe-ba, Comida, Mercadoinho Santos, Rua: Francisco Rapadura, s/n, Distribuidora de Bebidas Santos, Tel: (77)3442-2105

MICARAMA EM CASA!
ALEX & NAIROLDO
09 DE MAIO | 19H
ANIVERSÁRIO DA CIDADE!
Transmissão pela:
BURITIRAMA TV
FACEBOOK.COM/BURITIRAMATV



Gratidão!
ALCANCE DE
+ DE 25 Mil
VISUALIZAÇÕES
+ DE 16 Mil
SÓMADAS DO YOUTUBE & FACEBOOK!
BURITIRAMA TV





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO
ARTÍSTICO- CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO: Banda Alex e Nairoldo
INTEGRANTE DO GRUPO: Nairoldo de Almeida Santos e Alex Ferreira dos Santos
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: Nairoldo de Almeida Santos,
RG nº 0806584238 e CPF: 955.505.855-53, email: nairoldo.santos@hotmail.com,
Contato: (74) 9 9977-7076.

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico, Banda Alex e Nairoldo, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS
Alex Ferreira dos Santos	RG: 1294893106, CPF: 008.838.455-12 ; Email: Alex.reality@hotmail.com	

Buritirama-BA, 08 / 11 / 2025



ANEXO VIII

PROCURAÇÃO DE REPRESENTANTE DO PREMIADO PARA ASSINATURA DE RECIBO

PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECIAIS PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS

Eu, Alex Ferreira dos Santos, Brasileiro, Vivendo em união estável], Professor, portador(a) da cédula de identidade nº **1294893106** expedida pelo SSP-BA, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº **008.838.455-12**, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CORONEL ANTONIO RODRIGUES VIANA, S/N, CENTRO, BURITIRAMA-BA, neste ato denominado(a) outorgante, nomeio e constituo como meu(s) procurador(es) o(a) Sr.(a) Nairoldo de Almeida Santos,, Brasileiro, Vivendo em união estável, Professor, portador(a) da cédula de identidade nº 0806584238 expedida pelo SSP-BA, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 955.505.855-53], residente e domiciliado(a) na AVENIDA CORONEL ANTONIO RODRIGUES VIANA, 43, CENTRO, BURITIRAMA-BA, neste ato denominado(a) outorgado(a).

PODERES ESPECIAIS

O outorgante confere ao(a) outorgado(a) poderes especiais, na forma do art. 661 do Código Civil para, em seu nome e em seu benefício, receber recursos financeiros oriundos de premiação concedida com recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 125/2022), através do Edital de Chamamento Público de Premiação nº PG12/2023, incluindo todos os procedimentos necessários para tanto, como a abertura e indicação de conta bancária em nome do outorgado, em conformidade com as disposições legais pertinentes, incluindo, mas não se limitando a:

Receber os valores em cheque, dinheiro, transferência bancária ou qualquer outro meio de pagamento aceitável, em nome do outorgante;

Assinar todos os documentos necessários para dar quitação, incluindo recibos, declarações e comprovantes de pagamento, em nome do outorgante;

Depositar os valores em conta bancária específica em nome do outorgado, cujos dados serão fornecidos quando necessário;

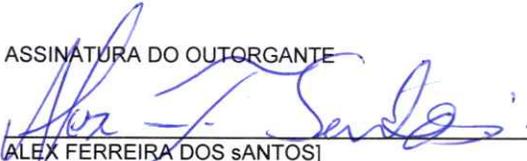
Realizar todos os atos necessários e convenientes para a efetivação do recebimento dos recursos, incluindo a representação do outorgante perante instituições financeiras, órgãos governamentais e quaisquer outras entidades relacionadas, especialmente perante o Estado da Bahia;

Praticar todos os atos necessários para a prestação de contas, declarações fiscais e pagamentos de impostos relacionadas aos valores recebidos.

O presente mandato é outorgado com prazo indeterminado, permanecendo em vigor até que seja revogado por escrito pelo outorgante. O(a) outorgado(a) deverá prestar contas de todos os valores recebidos de acordo com as disposições legais vigentes.

BURITIRAMA, 27/10/2023

ASSINATURA DO OUTORGANTE


ALEX FERREIRA DOS SANTOS]

TESTEMUNHAS


CLEIA MARA QUEIROZ BESSA

RG: 08.994.871-83

CPF: 932.412.885-72


JUZELE RODRIGUES DE SOUZA

RG: 09.697.334-02

CPF: 217.220.018-28

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2154111989



BA
A

NOME: **NAIROLDO DE ALMEIDA SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **806584238 SSP BA**

CPF: **955.505.855-53** DATA NASCIMENTO: **04/06/1976**

FILIAÇÃO: **BALDUINO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**
MARIA EUZA DE ALMEIDA SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **01851245198** VALIDADE: **08/12/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **21/06/2001**

OBSERVAÇÕES

A ;

Nairoldo de Almeida Santos

LOCAL: **IRECE, BA** DATA EMISSÃO: **23/12/2021**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rodul*
 Rodrigo Pimentel de Souza Lima
 Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR: **46522173150**
BA511362964

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2154111989

ACARIMBAVA DE IRECE

DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA: 8153-1

CONTA POUPANÇA: 1256-4

BANCO DO BRASIL

NAIROLDO DE ALMEIDA SANTOS

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIMADA PLUS (CET 103F3V-02)

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL** TIPO DE FURNCEMENTO: **Conv. Monofase - Trifásico**

NOME DO CLIENTE: **NAIROLDO DE ALMEIDA SANTOS** CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: **0050034711**

CPF: **955.505.855-53** CÓDIGO DO CLIENTE: **7040607603**

ENDEREÇO: **AV CEL ANTONIO RODRIGUES VIA JA 43 - A**

CENTRO-BURITIRAMA/BURITIRAMA
47120-000 - BURITIRAMA BA

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2023	204,16	22/09/2023



Nota fiscal nº 72350771 - SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 15/09/2023
Consulta pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svbrn.gov.br/NF3/consulta>

Chave de acesso:
2923 0915 1396 2100 0194 6600 0723 5007 7420 7532 2540
EMITIDO EM CONTABILIDADE PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o código no verso da fatura

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LETURA
	15/08/2023	15/09/2023	31	17/10/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TEND. (R\$)	VALOR (R\$)	PS/COP/MS (R\$)	BASE CALC. (R\$)	ALÍQUOTA (R\$)	ICMS (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	188,00	0,7714753	145,03	5,23	128,80	27,00	35,00	0,53214000
Consumo-TF	KWH	188,00	0,3981892	75,06	2,70	67,06	27,00	18,10	0,27538000
Ilum Pub Municipal				7,50					
TOTAL DA FATURA				204,16					



TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	143,56	0,99	1,42
COFINS	143,56	4,54	6,51
ICMS	198,66	27,00	53,10

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS REGISTRADOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. DE CÁLCULO	CONSUMO (KWh)
1182390573	Energia Ativa	1 mho	14 193,00	14 361,00	1,00000	168,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Parabéns por manter suas contas em dia! Continue sempre bem a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua rotatividade de leitura será alterado Art. 84 Res. ANEEL 414/10. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000/21. A renovação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

AG B.B. DIA 28

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado

CODIGO DO CLIENTE 7040607603	VENCIMENTO 22/09/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 204,16
REF. MÊS/ANO 09/2023	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	

